



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **14.338, CNM: 026963.2.0014338-37**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: Um lote de terreno de nº 09 (nove) da quadra 71 (setenta e um) do loteamento denominado conjunto habitacional "Ouro Verde, 3ª etapa" neste município, com as seguintes dimensões e confrontações: frente para a Avenida Goiás com 10,00m, fundo para lote 41 com 10,00m, lado direito para o lote 10 com 25,00m, lado esquerdo para o lote 08 com 25,00m, perfazendo 250,00m²; **PROPRIETÁRIO: OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na SIA Trecho 03, bloco A, lote 625/695, sala 119, Guará, Brasília – DF com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 532.0123698.6 por despacho de 12-03-2004, portadora da CNPJ/MF sob o nº 06.166.459/0001-46; Registro Anterior: R-01/13.710 folha 108 do livro 2-BC, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 04 de abril de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-01/14.338. Protocolo 30.918, data 04-04-2011. Nos termos da Escritura Pública de compra e venda datada de 15-03-2011, lavrada as folhas 082 a 084 do livro 118 deste cartório, **FB CONSTRUTORA E INCORPORADORA ME**, com sede no lote 26 da quadra 07, do loteamento denominado Conjunto Habitacional Ouro Verde, 1ª Etapa, neste município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.709.240/0001-86; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a: **OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na SIA Trecho 03, bloco A, lote 625/695, sala 119, Guará, Brasília – DF, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 532.0123698.6 por despacho de 12-03-2004, portadora da CNPJ/MF sob o nº 06.166.459/0001-46; pelo preço de R\$ 14.285,70 (quatorze mil e duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 04 de abril de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

AV-02/14.338. Protocolo 31150, data 23-05-2011. A requerimento da proprietária firma **FB CONSTRUTORA E INCORPORADORA ME**, acima qualificada, representada, neste ato seu sócio Flávio Branquinho da Silva, brasileiro, solteiro, maior e capaz, administrador de empresa, residente e domiciliado no NRBE 02 chácara 11/13, Lago Norte, Brasília – DF, portador da CI nº 2.221.039 – SSP – DF e CPF 990.657.541-72, datado de 23-05-2011; procedo a presente averbação para constar que foi edificado sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo sala, dois quartos, cozinha, banheiro, hall, área de serviço e uma área aberta, medindo a área total de 69,83m², construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da Certidão de habite-se nº 151, exercício 2011, datado de 03 de maio de 2011, fornecido pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pela Secretaria Municipal de Finanças, Miriam Cristiny Moreira Ribeiro, e pelo engenheiro civil, José Mário P.V. Braga. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto nº 1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m², ART nº 0004 1409 2011 042165 10, datada de Águas Lindas – GO, 24-02-2011. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 23 de maio de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-03/14.338. Protocolo 31401, data 20-06-2011. Nos termos do contrato por Instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e fiduciária, carta de crédito individual – FGTS – contrato nº 855551 3006 12, datado de Brasília – DF, 17 de junho de 2011; **ANDRESSA NASCIMENTO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

DE CASTRO ALVES, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 21-03-1990, auxiliar de laboratório, portadora da carteira de identidade , RG 2620755, expedida por SSP/DF em 09-07-2004 e do CPF 028.805.661-26, residente e domiciliado em QNN 38, conjunto M, com 33, em Brasília – DF; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita FB CONSTRUTORA E INCORPORADORA ME, inscrita no CNPJ/MF 11.709.204/0001-86, sito a quadra 07, lote 26, Ouro Verde, em Padre Bernardo - GO; pelo preço de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na cláusula quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 700,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$14.331,00; Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 59.969,00. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças em 20-06-2011, DUAM nº 992380/2011 no valor de R\$ 1.515,72, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 74.300,00. Foi me apresentado Certidão negativa – cível, expedida pelo Cartório Distribuidor desta cidade, guia nº 369104.9, datada de 20-06-2011. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 20 de junho de 2011. A suboficial. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-04/14.338. Protocolo 31401, data 20-06-2011. Alienação fiduciária em Garantia: Nos termos do contrato por Instrumento Particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, carta de crédito individual – FGTS – contrato nº 855551300612, datada de Brasília – DF, 17 de junho de 2011; Comprador(es) – e – devedor(es) – Fiduciante(s): **ANDRESSA NASCIMENTO DE CASTRO ALVES**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 21-03-1990, auxiliar de laboratório, portadora da carteira de identidade RG 2620755, expedida por SSP-DF em 09-02-2004 e do CPF 028.805.661-26, residente e domiciliado em QNN 38, conjunto M, casa 33, em Brasília – DF. **CREDORA – FIDUCIANTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada no Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor bancário sul, quadra 04 lotes 3 / 4, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.360.205/0001-04, representada por seu procurador Márcio Rodrigues Machado, economiário, portador da carteira de identidade CNH 607574509, expedida por DETRAN/DF em 09-08-2010 e do CPF 658.272.871-72, procuração lavrada às folhas 020/021 do livro 2720 em 20-04-2009 no 2º tabelionato de notas e protesto ofício de notas de Brasília – DF e substabelecimento lavrado as folhas 169/170 do livro 2798, em 11-06-2010 no 2º tabelionato de notas e protesto ofício de notas de Brasília – DF e as folhas 193/194 do livro 2837 em 14-12-2010 no 2º tabelionato de notas e protesto ofício de notas de Brasília – DF e substabelecimento lavrado as folhas 190 do livro 2837 em 14-12-2010 no 2º tabelionato de notas e protesto ofício de notas de Brasília – DF. Mútuo/resgate/prestações/datas/demais valores/condições: Origem dos recursos: FGTS; Norma regulamentadora: 44.127.56 – 16-06-2011 – SUHAB/GECRI; Valor da operação: R\$ 74.300,00; Desconto: R\$ 14.331,00; Valor da Dívida: R\$ 59.969,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 75.000,00; Sistema de amortização: SAC – Sistema de amortização constante novo; Prazos em meses de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa de Juros (%): Nominal: 5,000; Efetiva: 5,1163; Encargo Inicial – Prestação (0+j) R\$449,76; seguros: R\$15,23; Taxa de administração: 0,00; Total: R\$ 464,99; Vencimento do Primeiro Encargo mensal: 17-07-2011; Época de Recalculo do encargo: De acordo com a cláusula décimo primeira. As partes se obrigam a cumprir com os demais condições e cláusulas constantes do contrato acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Pe. Bernardo, 20 de junho de 2011. A suboficial. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

AV-05/14.338. Protocolo 55932, de 17/12/2024. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Avenida Goiás, nº 1.734, Ouro Verde, Padre Bernardo/GO, CEP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 004.064.0071.0009.0001. Emolumentos: R\$ 39,98; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; Fundos Estaduais: R\$ 8,50; ISSQN: R\$ 0,80. Selo de Autenticidade: 04162412114163525430050. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 17 de dezembro de 2024.

AV-06/14.338. Protocolo 55932, de 17/12/2024. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária constante no R-04, em nome do credor fiduciário Caixa Econômica Federal, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 1.696,50, incidente sobre o valor de R\$ 83.161,74, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.747,14; Fundos Estaduais: R\$ 371,27; ISSQN: R\$ 34,94. Selo de Autenticidade: 04162412114163525430050. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 16 de dezembro de 2024.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 17 de dezembro de 2024.

Vitor Nunes Lima
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 36240
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 83,32.
Fundos Estaduais: R\$ 17,71.
ISS: R\$ 1,67.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04162412113033534420042
Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8QQ92-ZEHL4-ZH5R3-K8CVD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8QQ92-ZEHL4-ZH5R3-K8CVD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>